

## Assistente Técnico/a para a área do Ambiente

<b>Projeto</b>	Transição Verde – Turismo e Comunidades na Proteção da Biodiversidade em São Tomé e Príncipe
<b>Local</b>	São Tomé e Príncipe (presencial) A função exige presença regular no escritório do projeto e nas atividades de terreno a nível nacional.
<b>Posição</b>	Assistente Técnico/a para a área do Ambiente
<b>Responde a</b>	Coordenação local
<b>Línguas de trabalho</b>	Português
<b>Data-limite para receção de candidaturas</b>	30 de março de 2026
<b>Data de início das funções</b>	15 de abril de 2026
<b>Tipo de contrato</b>	Contrato local
<b>Duração</b>	38 meses

O IMVF: O Instituto Marquês de Valle Flôr é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento portuguesa que tem como missão a promoção do desenvolvimento económico e cultural. Tem como principais áreas de trabalho a Cooperação e a Educação para o Desenvolvimento, a Cooperação Descentralizada com Municípios e a Assistência Técnica. Está presente em países da África Ocidental há mais de 3 décadas.

### CONTEXTO

São Tomé e Príncipe dispõe de fortes potencialidades naturais e culturais para afirmar o turismo sustentável como vetor de desenvolvimento inclusivo, mas enfrenta sérios desafios na gestão dos recursos. A deflorestação, a pressão sobre habitats e a fragilidade dos mecanismos de monitorização e financiamento mostram a necessidade de estratégias eficazes de conservação. Apesar de todo o território ser considerado Reserva Mundial da Biosfera da UNESCO, o quadro regulamentar é fragmentado e a coordenação institucional limitada. As práticas agroflorestais tradicionais ajudam a preservar ecossistemas, mas carecem de reconhecimento e apoio.

O turismo tem registado crescimento consistente, mas o seu potencial como motor de desenvolvimento sustentável é pouco aproveitado: as cadeias de valor são frágeis, os empregos verdes escassos e a distribuição de benefícios desigual, sobretudo para jovens e mulheres. Estes grupos enfrentam obstáculos no acesso a emprego, recursos e formação.

As intervenções comunitárias junto a áreas protegidas permanecem pontuais e pouco coordenadas, com falta de incentivos para valorizar os serviços de ecossistemas.

O projeto propõe colmatar estas lacunas, articulando conservação e valorização dos recursos com cadeias de valor sustentáveis no turismo, promovendo inclusão socioeconómica nas comunidades mais expostas à perda de biodiversidade e em áreas de maior valor ecológico e turístico.

### ENQUADRAMENTO DA POSIÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO/A PARA A ÁREA DO TURISMO

O/A Assistente Técnico/a para a área do Ambiente trabalhará em estreita articulação com a Coordenação do Projeto e será responsável pela coordenação técnica, implementação e acompanhamento das atividades do Projeto relacionadas com a conservação ambiental, gestão sustentável dos recursos naturais e governação

ambiental, assegurando a articulação com as comunidades locais sempre que pertinente para a boa implementação das atividades.

## **FUNÇÕES**

---

As principais funções correspondentes a esta posição são:

- Acompanhar a Coordenação do projeto em processos de articulação com instituições públicas relevantes;
- Acompanhar estudos técnicos e análises de viabilidade, nomeadamente no domínio dos créditos de carbono, da desflorestação e da gestão sustentável das florestas;
- Apoiar processos de recolha, análise e sistematização de dados ambientais, garantindo a sua qualidade técnica e utilidade para apoio à decisão;
- Preparar os documentos e a logística necessária para permitir a partilha de dados, aprendizagens e resultados com instituições públicas, sociedade civil, comunidades locais e parceiros internacionais;
- Articular com a Coordenação do Projeto e com os especialistas técnicos o desenvolvimento de uma proposta legal e de instrumentos de governação para as áreas protegidas;
- Prestar apoio na identificação de desafios ambientais e no desenho de soluções para a gestão de resíduos a nível distrital;
- Participação direta na elaboração e apresentação dos *Policy Briefs* com os especialistas técnicos;
- Assegurar coordenação e diálogo permanente com os técnicos das outras áreas para garantir a boa execução das atividades do projeto;
- Contribuir para a elaboração de relatórios técnicos, inputs para relatórios narrativos do Projeto e outros produtos de comunicação técnica.
- Apoio na organização dos eventos do projeto.

## **PERFIL DO/A CANDIDATO/A**

---

Habilitações académicas

- Formação superior nos domínios do Ambiente, florestas, desenvolvimento sustentável, ou áreas afins;

Experiência profissional

- Mínimo de 3 anos de experiência de trabalho em funções similares;
- Experiência de trabalho em projetos de conservação e desenvolvimento rural será uma mais-valia;
- Experiência de trabalho em São Tomé e Príncipe;

Outras competências

- Bom domínio do português falado e escrito;
- Conhecimento da língua inglesa será valorizado;
- Conhecimento de línguas locais será valorizado;
- Disponibilidade para viajar dentro do país;
- Disponibilidade, proatividade e sentido de responsabilidade no cumprimento das tarefas;
- Capacidade de diálogo e de concertação com as várias entidades que o projeto pretende envolver, bem como com os vários parceiros do projeto;
- Capacidade de posicionamento crítico e de formulação de propostas que permitam atingir os objetivos estabelecidos numa ótica de sustentabilidade e que demonstrem uma visão estratégica;
- Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador;
- Carta de condução de motociclos será valorizado.

## CANDIDATURAS

---

As candidaturas devem incluir os seguintes documentos:

- Documento de identificação;
- Currículo Vitae atualizado;
- Carta de motivação;
- Certificado ou diploma da formação superior;
- Pelo menos uma declaração do atual emprego ou do emprego anterior comprovando a experiência;
- Outros documentos que considerar relevante para comprovar experiência e/ou competências: cartas de recomendação e outros.

Os interessados em participar no processo de seleção devem apresentar a sua candidatura, através do email: [candidaturas@imvf.org](mailto:candidaturas@imvf.org). Prazo limite: dia 30 de março de 2026.